

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 13/2020 - Processo Administrativo nº 2388/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RESTAURO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, PRAÇA DA REPÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.182.706/0001-21, R\$ 271.853,16 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Corumbá/MS, 21 de Dezembro de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2020 - Processo nº 12.471/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 23 de dezembro de 2020 ao dia 11 de janeiro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 21 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 25/2015 - Processo nº 26899/2015.

Partes: Pelo presente instrumento de Décimo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por sua titular GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES, denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, a senhora ELIZABETH ASSAD FONTENELLE, denominada LOCADORA, ambas já qualificadas anteriormente e abaixo assinadas, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 25/2015, entre elas firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/01/2020, mantendo o mesmo valor de aluguel definido originalmente e utilizado atualmente, qual seja R\$: 3.000,00 (três mil reais), com base no aceite de parte Locadora às fls. 509 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 507 e dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 21 de dezembro de 2020

Assinam:GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ELIZABETH ASSAD FONTENELLE.

Extrato de Termo de Homologação - PE 38/2020

Processo nº 18.736/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa CIRURGICA PARMA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PERMANENTES (CADEIRA DE RODAS E BERÇO INFANTIL), PARA MONTAR ADEQUADAMENTE A ESTRUTURA DOS LEITOS EM ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)

Valores Registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
98662	R GENERAL GLICERIO, 286 ***** - VILA CENTRAL, ASSIS - SP, CEP: 19806-240				
Telefone: (18) 3022-2668					
Descrição do Produto/Serviço					
CADEIRA DE RODAS 120KG					
Cadeira de rodas com as seguintes especificações mínimas:					
Fabricada em alumínio com pintura em epóxi					
Dobrável em duplo X					
Totalmente desmontável					
Eixo de desmontagem rápida nas 4 rodas					
Apoio para braços escamoteável					
1	052.014.146	UNID.	10	1.470,00	14.700,00
Apoio para pés removível					
Assento com almofada em espuma injetada					
Rodas traseiras aro 24					
Largura do assento de no mínimo 44 cm					
Capacidade para aproximadamente 120 kg.					
De 1ª qualidade.					
Marca: ORTOBRAS AVD ALUMÂNIO					
Total do Proponente					
14.700,00					

Data da Assinatura: 17/12/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 2.064 de 17/12/2020 - pág. 06 - Extrato do Termo de Retificação Contrato Administrativo 01/2020- Processo nº 30600/2019. Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: Contrato nº 01/2019.

Leia-se : Contrato nº 01/2020.

As demais condições permanecem inalteradas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2020 - SMS

Processo - 9927/2020.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9927/2020 - Contratação por dispensa de licitação com base na lei nº 13.979/2020.

Cláusula Segunda - Visa o presente termo também realizar a supressão do montante de R\$ 18.453,48 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 14,56 (quatorze vírgula cinqüenta e seis por cento) do valor inicialmente do contrato, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 108.257,05 (cento e oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e cinco centavos), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9927/2020 - Contratação por dispensa de licitação com base na lei nº 13.979/2020.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Quarta - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/11/2020.

Assinam: ROGERIO DOS SANTOS LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 004/2019/SISP. Processo: 39.931/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominal e patrimonial no empreendimento Flamboyant II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Secretária-Adjunta SISP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 005/2019/SISP. Processo: 39.934/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado pra realizar a execução do plano de trabalho de gestão condominal e patrimonial do empreendimento Flamboyant III, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Conforme decreto municipal nº. 2.266 de 19 de março de 2020. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Secretária-Adjunta SISP.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f92fbf65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>